CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 17 no livro próprio, sob a folha de nº 01, em 21 de 02 de 2018, às 14:00 hs.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº002 /2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS-MG A AFASTAR DO CARGO POR MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE PELO PERÍODO DE 15 DIAS.

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis-MG, a afastar-se do cargo de Prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de 15(quinze) dias, a contar a partir de 21 de fevereiro de 2018, nos termos do inciso XVI, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Neste período o Vice-Prefeito assumirá o cargo, e substituirá o Prefeito licenciado, nos termos do parágrafo único do art. 100 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira votação, dia 21 de 02 de 18, por 03 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Buritis-MG, 21 de fevereiro de 2018.

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário

Martina Morato Mariano
Segunda Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 21 de 02 de 18, por 03 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Publicado no Quadro de Avisos, no saguão da Câmara.
Em, 21 / 02 / 2018
Servidor Responsável

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000
CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527
Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com